



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 159, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

SENHOR PRESIDENTE

ELIANA CLAUDIA ALVES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de passagem de veículos nas Ruas com cruzamentos das Avenidas 33 e 33^a, no Bairro Etelvina Santana da Silva (Mutirão III).

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista referida passagem beneficiará os usuários das vias públicas, em especial ambulâncias e viaturas policiais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de novembro de 2014.

ELIANA CLÁUDIA ALVES
Vereadora